



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 16/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 16.07.2012**

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

António Manuel Leitão Borges (PS); _____

VEREADORES: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); _____

Maria Dulce Pereira (PS); _____

Albano António Alves dos Santos (PS); _____

Fernando Jorge Teixeira (PS); _____

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h40 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. _____

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia: _____

PARECER SOBRE O RELATÓRIO FINAL DO PROJETO CLDS “RESENDE MAIS SOLIDÁRIO”.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ANTÓNIO DIAS GABRIEL –

OVADAS. _____

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Não se verificaram quaisquer intervenções; _____

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 10 de julho de 2012, eram de 59 582,46€** (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos) e as **operações de tesouraria de 422 936,40€** (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 5 510 942,32€** (cinco milhões quinhentos e dez mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), **de despesa cabimentada 11 318 252,49€** (onze milhões trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) e de **despesa paga 5 463 753,47€** (cinco milhões quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e três euros e quarenta e sete cêntimos).---

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”; -----

C.01. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.02. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE – ALOJAMENTO DE MÉDICOS – PRORROGAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Centro de Saúde de Resende a solicitar a prorrogação do protocolo existente.-----

O Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o protocolo por mais dois meses.**-----

C.03. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – ANEBOL – PEDIDO



DE APOIO – CAMPUS RESENDE 2012 ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anrede a solicitar o apoio para a realização do evento "Campus Resende 2012"-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.04. ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA DA TALHADA – PEDIDO DE APOIO DE PESSOAL E TRANSPORTE PARA PALCO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar transporte e cedência de pessoal para a montagem e desmontagem do palco para a festa da Senhora da Visitação na Talhada.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.05. EXPROPRIAÇÃO – ESTRADA DE MOUMIS-FAZAMÕES – RECLAMAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pagamento relativo à diferença de áreas da parcela VI (126,40m²).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar o pagamento relativo à diferença de áreas da parcela VI (126,40m²) ao preço de 3,50€/m².**-----

C.06. MAPA JUDICIÁRIO – ORDEM DOS ADVOGADOS – DELEGAÇÃO DE LAMEGO ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, uma deliberação da Delegação de Lamego da Ordem dos Advogados, que se manifesta contra o encerramento de qualquer tribunal previsto no novo mapa judiciário.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Deu conhecimento do ponto da situação relativamente a este assunto (que considera representar um enorme prejuízo para o nosso concelho), designadamente de reuniões tidas com o Bastonário da Ordem dos Advogados e com a ANMP, as quais contaram com inúmeros representantes de Câmara Municipais descontentes com o novo Mapa Judiciário.-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que a posição da sua bancada é já conhecida, ou seja, está também empenhada na defesa e manutenção do Tribunal de Resende, encontrando-se disponível para participar em ações conjuntas que visem a defesa deste serviço.-----

Tomado conhecimento.-----



C.07. REORGANIZAÇÃO DO MAPA JUDICIÁRIO - MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, uma proposta do Município do Marco de Canaveses relativa ao novo mapa judiciário, apresentada na reunião de 5 de julho, do Conselho Consultivo da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, subscrever a proposta.-----

C.08. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE - PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DA GRANJA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Santa Casa de Misericórdia de Resende, a solicitar a isenção de pagamento de taxas para utilização das Piscinas Descobertas no Lugar da Granja, três vezes por semana, para 11 crianças e jovens, que albergam atualmente naquela Instituição.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.09. PROPOSTA DE REGULAMENTO – MERCADO MUNICIPAL – FÓRUM MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal da Vila de Resende – Fórum Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.10. PROPOSTA – ALIENAÇÃO DE LOTES – ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – ABERTURA DE NOVO(S) PERÍODO(S) PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara a propor a abertura de novo(s) período(s) para apresentação de candidaturas.-

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. PARECER SOBRE O RELATÓRIO FINAL DO PROJETO CLDS “RESENDE MAIS SOLIDÁRIO”;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer, o relatório final do projeto CLDS “Resende Mais Solidário”.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.**-----

C.12. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ANTÓNIO DIAS GABRIEL

– OVADAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de António Dias Gabriel, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de comproprietário de oito prédios rústicos sítos na freguesia de Ovadas, concelho de Resende, que fazem parte da herança de Angelina de Almeida. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2012.-----

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU